



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1360 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº /2015

Ementa: Dispõe sobre a implantação de faixas de travessias de pedestres em diagonais nos principais cruzamentos do Município do Recife.

Art. 1º - Deverá ser implantada faixas de travessia de pedestres em diagonal dupla “X” ou diagonal única “/” nas principais avenidas do Município do Recife que apresentam grande fluxo de travessia de pedestres em seus cruzamentos.

§ 1º– A implantação das faixas, de que trata esta lei, bem como os locais a serem contemplados serão procedidos mediante estudos técnicos prévio de viabilidade e todos os procedimentos deverão ser realizados através de órgão competente designados pelo poder executivo municipal.

§ 2º - A faixa que se refere esta lei consiste em duas faixas de travessia de pedestres na diagonal em formato de “X” ou faixa única em diagonal “/”, de modo a facilitar o deslocamento de pedestre sem que haja prejuízos com a segurança.

Art. 2º - Havendo necessidade será instalada novas placas educativas e semáforos de pedestres para atender as necessidades das novas implantações dos cruzamentos contemplados.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1360 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei, poderá ser incluídas pelo poder executivo municipal no orçamento do ano subsequente ao da data de publicação desta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de março de 2015.

Luiz Eustáquio

Vereador-PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1360 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A praticidade e a redução de tempo em travessias de pedestres contribui para o deslocamento dessas pessoas em determinados lugares que mediante comprovação e estudos demonstra a necessidade de redução de tempo para a travessia de deslocamento de pedestres.

A proposição em questão visa implantar faixas de travessia de pedestres em diagonais em formato de “X” ou diagonal única em formato de “/” nos principais cruzamentos do município do Recife que apresentam um grande fluxo de pedestre no local, reduzindo assim o tempo de travessia e consequentemente contribuindo para a redução do tempo de semáforos atuais e contribuindo para a fluidez do trânsito.

Na cidade de São Paulo do estado de mesmo nome já está em prática a utilização dessas faixas e de acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), o tempo de travessia para os pedestres no local de implementação do modelo em “X” caiu de um minuto e meio (90 segundos) para um minuto (60 segundos).

Em outros países como no Japão que é bastante desenvolvido no aspecto de controle do tempo e mobilidade Urbana é comum a utilização de faixas em diagonal com o propósito de facilitar a travessia dos pedestres e garantido assim a segurança conforme o tempo de travessia e controle dos semáforos em sua maioria monitorados.

Diante da importância que este projeto de lei tem para o cidadão e para a mobilidade urbana, apresentamos abaixo alguns registros de utilização dessas faixas em outras cidades e países e encaminhamos o presente projeto de Lei para apreciação dos pares desta casa no intuito de obtenção de melhorias na mobilidade urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1360 – e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com



Fonte:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/12/10/interna_cidadesdf,461305/e-se-brasilia-tivesse-faixa-de-pedestre-na-diagonal-em-x.shtml



Foto: Evelson de Freitas/Estadão

Fonte:

<http://portaldotransito.com.br/noticias/acontecendo-no-transito/faixa-de-pedestres-em-x-comeca-a-funcionar-em-sp>

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de março de 2015.

Luiz Eustáquio

Vereador-PT